



Manuela Pereira
Heidi

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM LUGAR NA CARREIRA E CATEGORIA – TÉCNICO SUPERIOR/HISTÓRIA, VARIANTE ARQUEOLOGIA

(Aviso n.º 13 323/2018 Diário da República n.º 181, II Série, de 19 de setembro de 2018)

-----ATA N.º 4-----

-----Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sócio Cultural 1º Vogal Efetivo: Maria Manuela dos Santos Pereira, Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: Hermínia da Conceição Lanita dos Santos, Técnica Superior;-----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação no âmbito de aplicação do método de seleção, **Prova de Conhecimentos** e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Nome (ordem alfabética)	Classificação
Andreia Luísa da Costa Alves	a)
Carlos Miguel Guerra Carpetudo	17.20
João Francisco Branquinho Figueiredo	2.80 b)
Telmo da Silva Lino	a)
Tiago Daniel Antunes Cordeiro	a)

(a) Candidato excluído por falta de comparência;-----

(b) Candidato excluído por não ter obtido a valoração mínima necessária (9,50 valores).----

levantado para



-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e publicitar na sua página eletrónica em www.cm-montemornovo.pt a presente lista e ainda promover a notificação de todos os candidatos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 36, art.º 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

Presidente:

O 1º Vogal Efetivo:

O 2º Vogal Efetivo:

levantado do chão